



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 229/2025

Assunto: Incentivo ao descarte correto de lixo domiciliar por meio de desconto no IPTU.

Justificativa: Sugiro ao Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade para a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos moradores que mantêm lixeiras suspensas devidamente instaladas na calçada em frente às suas residências.

A medida tem como objetivo incentivar práticas adequadas de descarte de resíduos sólidos, contribuindo para a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação do meio ambiente.

O uso de lixeiras suspensas facilita o trabalho da coleta de lixo, evita o acúmulo de sacos diretamente no chão e reduz a ação de animais que, frequentemente espalham os resíduos nas vias públicas.

Além dos benefícios diretos à população e ao meio ambiente, tal incentivo também pode gerar economia aos cofres públicos, uma vez que a redução do lixo espalhado nas ruas diminui a necessidade de serviços adicionais de varrição e limpeza urbana.

Trata-se, portanto, de uma proposta que alia consciência ambiental, incentivo fiscal e responsabilidade coletiva, em benefício de toda a cidade.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de julho de 2025.

Vereador Irineu Henrique Furtado Filho